

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo nº 021/2021-SESAN, referente às **Contratações através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 do pregão eletrônico SRP nº 036/2020** oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, nos termos do parágrafo quinto do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 11.698 de 16 de janeiro de 2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, da Cláusula 21.5.1 do Edital do pregão original e da Cláusula V da referida Ata. Contratações essas celebradas entre a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAN e as empresas **MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME** (Contrato nº 002/2021-SESAN/PMA) e **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI** (Contrato nº 003/2021-SESAN/PMA), que têm como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**.

Consta nos autos Memorando inicial com a referência de adesão (fls. 01/03); Cotação de Preços (fls. 04/29); Mapa Comparativo com demonstração de vantagem (fls. 30/34); Ofício ao órgão gerenciador da Ata e Resposta com aceite (fls. 35/39); Ofícios às empresas e Respostas com aceite (fls. 40/46); Termo de Referência do pregão original (fls. 47/67); Edital do pregão original e seus anexos (fls. 68/100v); Publicações do aviso de licitação (fls. 101/103); Resultado por fornecedor e Termo de Adjudicação do pregão eletrônico (fls. 104/135); Parecer jurídico da licitação original; Parecer do Controle Interno da licitação original (fl. 136); Termo de Homologação do pregão eletrônico (fls. 137/163); Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2020 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel/PA (fls. 164/186); Publicações da Homologação e Extrato da Ata (fls. 187/191); Solicitações e Dotações Orçamentárias para os dois contratos (fls.192/195); Parecer Jurídico da SESAN com manifestação favorável à aludida adesão e Acato do Secretário Municipal (fls. 198/201); Resumo de Licitação do Tribunal de Contas do Município (fls. 202/204); Contrato nº 002/2021/SESAN/PMA (fls. 205/209v); Contrato nº 003/2021/SESAN/PMA (fls. 210/221); Publicações dos extratos dos contratos (fls. 222/223); Regularidade fiscal das empresas (fls. 224/235); Ofício da PROGE solicitando documentos faltantes (fl. 238); Juntada e documentos das empresas (fls. 239/288); Parecer e Despacho da PROGE com manifestação favorável à adesão da Ata. Com base no Art. 3º, §§5º ao 7º do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, declaramos, que o referido processo se encontra:

( **X** ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s)

seguinte(s) ressalva(s): **Recomendamos as juntadas ao processo, do Alvará de Funcionamento da empresa MARTINS JR e do Decreto de nomeação dos pregoeiros que realizaram o PE SRP nº 036/2020.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Adesão à Ata de Registro de Preços** supramencionada encontra-se parcialmente revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência à contratação da empresa **MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA, no valor global de R\$-5.149,80** (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e contratação da empresa **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA, no valor global de R\$-167.101,92** (cento e sessenta e sete mil, cento e um reais e noventa e dois centavos), para atender a demanda da SESAN e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual. Ao ordenador para deliberação superior.

**Lucas Amaro**  
CGM/PMA

**Luciane Oliveira e Silva**  
CGM/PMA

Ananindeua/PA, 20 de maio de 2021.